



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2014.

Dispõe sobre a designação de Servidores Municipais para exercerem a função de Secretário Escolar em escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº. 48, de 15 de dezembro de 2009,

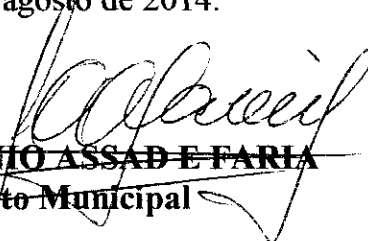
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionados a seguir, para exercerem a função de Secretário de Escola – FCA – 05 em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação na Escola	C/H Semanal
Heribaldo Sabas Guerreiro Botelho	1058	Francisco Mendes Sampaio	40 h
Tânia Pereira Mendes	249	Marquês de Tamandaré	40 h
Erlene Maria Chaves	544	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40 h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Ladário-MS, 15 de agosto de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal